

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065.012886/2026-22.

Dispensa Nº 49/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundepes para Gestão Administrativa e Financeira do Projeto Curso de Aperfeiçoamento "TEATIVO EM REDE: Guia de Atividade Física (af) para pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA)", por intermédio do Instituto de Educação Física e Esporte - IEF/UFAL, e apoio do TED 07/2025 - Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) do Ministério do Esporte, coordenado pelo Profa. Dra. Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano, matrícula SIAPE 1350968.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/05/2026 a 26/02/2027. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2026 - UASG 153028**

Número do Contrato: 11/2024.

Nº Processo: 23087.006694/2024-67.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 46.295.883/0001-05 - M COSTA CORREIA LTDA. Objeto: O objeto do segundo termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses do prazo de vigência do contrato nº 11/2024, além do acréscimo qualitativo, por meio da alteração do público alvo, valores e condições de pagamento no restaurante universitário, bem como a alteração consensual da forma de atendimento, faturamento e pagamento, decorrente da necessidade de alteração do valor contratual, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "c", da referida lei, observados os limites legais. Vigência: 04/06/2026 a 04/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.312,90. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 79, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para cargo Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital nº 21/2026, realizada na 399ª reunião ordinária, em 1º de junho de 2026, pelo CONSUNI, conforme discriminado a seguir:

**DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL Nº 76/2026 - SISU+, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação do Campus Varginha/MG, para ingresso no 2º semestre letivo de 2026, que utilizará a etapa complementar do Sistema de Seleção Unificada - SISU+ 2026, do Ministério da Educação (MEC), conforme Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao SISU 2026, assinado eletronicamente pela UNIFAL-MG em 29/05/2026 (Protocolo S8FXEH6), observando os termos deste edital, as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 (redação dada pelas PNs nº 19/2014, nº 9/2017, nº 1.117/2018, nº 2.027/2023 e nº 1.127/2024); nº 21/2012 (redação dada pelas PNs nº 2/2017 e nº 1.117/2018; e Portarias nº 541/2018 e nº 493/2020); nº 391/2002; as Leis nº 12.711/2012 (e suas alterações, nº 14.723/2023), nº 13.409/2016 e nº 13.709/2018 (e suas alterações); o Decreto nº 3.298/1999; no Edital MEC/SESu nº 29, de 28 de abril de 2026 (DOU de 29/04/2026, Edição 79, Seção 3, p. 41); o Edital MEC/SESu nº 36/2026 (DOU de 21/05/2026); e as Resoluções do Conselho Universitário da UNIFAL-MG nº 54/2018 (alterada pelas Resoluções Consuni nº 101/2022 e nº 30/2024) e nº 74/2024.

**1 DOS CURSOS, DAS VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

1.1. As relações das vagas remanescentes ofertadas por Curso de Graduação neste Processo de Seleção constam no Quadro geral de oferta de vaga do edital e a classificação dos candidatos será realizada na ordem decrescente das notas para a opção de vaga escolhida pelo candidato, observado o limite de vagas disponíveis por curso, turno e modalidade de concorrência.

1.2. Será utilizada a edição do ENEM: 2023, 2024 ou 2025, que resultar na melhor média ponderada para o candidato, de acordo com os pesos estabelecidos pela UNIFAL-MG para cada curso.

1.3. Relação de cursos e vagas:

Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)									
1161116 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1	4
120513 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	Total
22	3	1	0	7	2	1	1	7	44
Total do Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	Total
23	3	1	0	7	2	2	2	8	48
Total da IES (UNIFAL-MG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	Total
23	3	1	0	7	2	2	2	8	48

Edital na íntegra, com local de inscrição, requisitos, áreas afins, critérios de classificação e datas disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

**EDITAL Nº 75/2026, DE 3 DE JUNHO DE 2026**  
**DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no DOU em 27/03/2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.476, de 11/08/2022, publicada no DOU em 17/08/2022, Seção 1, página 52, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
EDITAL DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO	REGIME	UNIDADE / CAMPUS
47/2026	1º MARCELO IVÁN DUHART SALINAS 2º PATRICIA ELENA VARGAS ALFARO 3º RAQUEL ALVES MOTA	Linguística e Literatura - Língua Espanhola	40 horas	Instituto de Ciências Humanas e Letras - Sede- Alfenas

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

